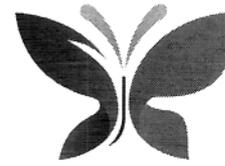




Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, após ouvido o Douto Plenário, seja a apreciação, discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 14 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, "Autoriza a Cessão de Uso de imóvel que especifica, ao Estado de São Paulo, com destinação à Secretaria de Segurança Pública (Polícia Militar do Estado de São Paulo) e dá outras providências.", feita em regime de URGÊNCIA, em razão da natureza relevante e urgente da matéria.

JUSTIFICATIVA

Trata o presente projeto de lei que visa autorizar o Poder Executivo a outorgar gratuitamente, mediante cessão de uso do prédio público localizado na Avenida Fortunato Lobão, nº 231, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 810.791.285001, Área 02 do Portal, para abrigar a Sede do 2º Grupamento de Polícia Militar de São José do Barreiro.

O presente Projeto de Lei prevê a cessão do prédio público a fim de possibilitar a ocupação do bem pelas seções administrativas que desenvolvem os processos de apoio referentes ao planejamento e execução das atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, visando a segurança de toda a população do Município de São José do Barreiro.

Ademais, conforme anexo ofício nº 23BPMI-143/940/23 da Secretária da Segurança Pública/Polícia Militar do Estado de São Paulo, não foram localizados imóveis disponíveis e com documentação em ordem neste município, sendo que esta cessão de uso do imóvel localizado no Portal da Cidade é de extrema importância para viabilizar a adequada e ininterrupta prestação de serviços de segurança pública neste Município por parte da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Cumpre observar que a localização do imóvel é estratégica, pois permite um maior monitoramento na principal via de acesso ao município.

Assim sendo, tratando-se de projeto de lei que auxiliará na manutenção da prestação de serviços de segurança pública neste Município por parte da Polícia Militar do Estado de São Paulo, pleiteamos pela sua aprovação.

São José do Barreiro, 04 de dezembro de 2023.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal